

# Propaganda de bebida, cigarro e remédio tem restrição

BRASÍLIA — A Constituinte aprovou — por 342 votos contra 36 e 26 abstenções — proposta do deputado José Elias Murad (PTB-MG), incluída no Capítulo da Comunicação, que cria restrições legais à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, formas de tratamento e medicamento agrotóxico. Ficou estabelecido que, a cada propaganda desse tipo, haverá uma contrapropaganda sobre os malefícios provocados pelo produto anunciado. Murad já prepara o projeto-de-lei complementar à sua emenda.

A publicidade de bebidas alcoólicas só poderá ser feita depois das 22 horas. E, no final do filme, virá o aviso de que bebida forte causa dependência, de que mulher grávida não deve tomar nada alcoólico, e assim por diante. Quanto ao cigarro, Murad vai tentar proibir a publicidade em qualquer horário. Se não for possível, procurará fixá-la para depois das 22 horas, também com a advertência, a exemplo dos Estados Unidos, de que o produto prejudica a saúde. Mas, em vez de uma frase fixa, como acontece lá, Murad quer mudar a contrapropaganda anualmente. "Para não cansar", explica.

O projeto permitirá apenas a publicidade dos medicamentos anódinos, como a aspirina, e nunca dos que só podem ser vendidos com receita médica. Não haverá limite de horário para os remédios e agrotóxicos, mas terá de haver uma advertência. Já as formas de tratamento médico serão selecionadas. As do tipo "emagreça dez quilos em um mês" serão proibidas. "Por serem mentirosas", afirma o constituinte.

**OUTRO LADO** — Em janeiro, o Conselho Nacional de Auto Regulação Publicitária (Conar), que reúne agências de publicidade, anunciantes e veículos de comunicação, preparou — mas não chegou a lançar — uma ofensiva contra a aprovação, pela Constituinte, da proibição de propagandas de cigarros, medicamentos e defensivos agrícolas. A campanha foi estimada em mais de 1 milhão de dólares.

Na ocasião, os publicitários, mesmo os críticos do Conar, foram unânimes em condenar a idéia de censura na propaganda. Washington Olivetto, da WGGK, lembrou que, "em nenhum país do mundo, as restrições à propaganda fazem parte da Constituição".

## Covas evita a sessão matutina

O deputado Ulysses Guimarães marcou para a manhã de hoje uma sessão extraordinária da Constituinte e, em seguida, diante dos protestos do líder do PMDB, Mário Covas, desmarcou-a. A praxe da Constituinte é a de realizar sessões, a partir das 14h30m, ficando a manhã reservada para as reuniões de lideranças, que tentam fechar acordos e eliminar votações desnecessárias da ordem do dia.

A sessão de ontem estava terminando quando Ulysses convocou a sessão extraordinária para hoje às 9 h da manhã. Imediatamente, Covas tomou o microfone de apertes e disse que não concordava com a medida, que rompia o costume da Constituinte e dificultava os acordos de liderança e, portanto, os trabalhos posteriores no plenário. Argumentou que, se o objetivo fosse acelerar a Constituinte, melhor seria a realização de sessões às segundas e sexta-feiras, além dos sábados e domingos. E afirmou que a Constituinte não poderia submeter-se às pressões do presidente da República para votar quinta-feira a questão da duração do seu mandato.